

# Senado analisa mudanças no ECA, que faz 20 anos

APONTADO PELO FUNDO das Nações Unidas para a Infância (Unicef) como o país que possui o maior sistema de garantias de direitos da criança, o Brasil ainda integra o grupo que mais viola esses direitos. O que explica essa aparente contradição é a existência do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que completa 20 anos hoje. "A lei está entre as mais modernas do mundo", sustenta o consultor do Unicef Benedito Rodrigues dos Santos, que integrou o grupo de redação que elaborou o ECA.

Promulgada em 13 de julho de 1990, a Lei 8.069 incorporou, segundo o consultor, os avanços de um século expressos na Convenção Internacio-

nal sobre os Direitos da Criança (a ONU adota essa classificação para a faixa etária até 18 anos, aprovada em 1989. Além dessa "sinergia histórica", o ECA inovou ao criar os conselhos tutelares (CTs), cuja concepção é considerada única no mundo.

— Eles tiraram da invisibilidade uma série de violações que a sociedade desconhecia, como a violência física dentro dos lares e os abusos sexuais dentro das famílias — avalia Santos, que foi coordenador-geral do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda).

Ao evidenciar esses casos, as estatísticas cresceram. Os CTs, que são municipais, tornaram-se a porta de entrada das

queixas e denúncias das violações dos direitos infanto-juvenis. Há 5.472 conselhos no país, que atendem 98,3% dos municípios. Mas a maioria dos especialistas considera que são as diferenças entre os CTs que impedem avanços, dizem especialistas

O aperfeiçoamento dos CTs está na pauta do Senado. Dois projetos de senadores do PSDB, um de Arthur Virgílio (AM), PLS 119/08, e outro de Lúcia Vânia (GO), PLS 278/09, estão sendo analisados na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ). A senadora Patrícia Saboya (PDT-CE) deve apresentar nos próximos dias a nova versão do seu relatório, com um texto alternativo aos dois projetos.



Horta de produtos orgânicos que integra projeto do voluntário Mario Viggiano, da Rede Solidária Anjos do Amanhã, idealizada pelo juiz Renato Scussel, da 1ª Vara de Infância do DF

País tem legislação moderna de proteção à criança e ao adolescente; conselhos tutelares estão presentes em 98,3% dos municípios, mas diferenças entre eles impedem avanços, dizem especialistas

## Seminário discute políticas para a infância

Quem quiser acompanhar os projetos em tramitação no Congresso Nacional que tratam da criança e do adolescente pode fazê-lo pelo [www.criancanoparlamento.org.br](http://www.criancanoparlamento.org.br), site lançado pelo Instituto de Estudos Socioeconômicos (Inesc) em agosto do ano passado.

— O site tornou-se um importante instrumento de mobilização da rede de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente operada pelo Inesc — afirma a assessora da entidade Cleomar Manhas.

Esse trabalho será uma das iniciativas debatidas no seminário Os 20 Anos do ECA e as Políticas Públicas: Conquistas e Desafios, promovido pela Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, que começa hoje no Auditório Nereu Ramos. Durante dois dias, parlamentares, especialistas e representantes do governo, dos movimentos sociais e de organismos internacionais vão avaliar as políticas públicas para essa clientela.

Haverá debate sobre as propostas dos presidencialistas e dos partidos políticos para a infância e a adolescência.

## Dificuldades enfrentadas pelos conselhos tutelares

O índice de dificuldade indica em que medida cada um dos fatores abaixo atrapalha o trabalho no dia a dia dos conselhos tutelares pesquisados: 0 a 0,33, baixa dificuldade; 0,33 a 0,67, média dificuldade; 0,67 a 1, alta dificuldade.



Fonte: FIA — Fundação Instituto de Administração

## Conselhos despreparados e população omissa

Poucos são os brasileiros que sabem que os conselhos tutelares devem ser escolhidos por voto direto, secreto e facultativo de todos os cidadãos maiores de 16 anos do município. O órgão encarregado de regulamentar, conduzir e dar a mais ampla publicidade a essa eleição é o conselho municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. E cabe ao Ministério Público fiscalizar todo o processo.

No entanto, esse dispositivo da Resolução 75 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) é pouco seguido. O governo sabe disso e os con-

selhos municipais não fazem a sua parte. Apenas 17% dos conselhos tutelares conhecem as orientações do Conanda e, curiosamente, um percentual um pouco superior (19%) as aplica no seu dia a dia, como revelou em 2006 a pesquisa *Os bons conselhos — conhecendo a realidade*, encomendada pela Secretaria Especial de Direitos Humanos e pelo Conanda.

A comunicação só é melhor com os conselhos estaduais dos Direitos da Criança e do Adolescente. Na média, 84% deles conhecem as resoluções do Conanda, mas apenas 60% as incorporam em suas ações. Segundo estudo da consul-

tora do Senado Cleide Lemos, há um desconhecimento generalizado da população sobre o conteúdo do ECA. Existe senso comum de que se trata de lei aplicável apenas aos jovens e às crianças com baixo poder econômico, sendo muitas vezes responsabilizada pelo aumento da violência por não punir os adolescentes infratores. Essa visão distorcida e o desconhecimento da lei, conforme a consultora, resultam na falta de engajamento da população com a causa infanto-juvenil e explicam a baixa participação da comunidade local no processo de escolha dos conselhos.

## Proposta unifica data da eleição dos conselheiros

Para engajar a sociedade no processo de escolha dos integrantes dos conselhos tutelares (CTs), a senadora Patrícia Saboya (PDT-CE) propõe a unificação da data das eleições, que atualmente variam de acordo com a lei do município. No primeiro domingo de outubro do ano seguinte ao das eleições para governadores, os eleitores do município poderão escolher por voto direto, secreto e facultativo cinco titulares e até dez suplentes para compor o CT. O mandato de cada conselheiro deve ser ampliado dos três anos atuais para quatro, aproveitando o que propôs a senadora Lúcia Vânia no PLS 278/09.

Mas a relatora admite apenas uma recondução ao cargo, enquanto Lúcia Vânia aceita a recondução do conselheiro quantas vezes o seu eleitorado quiser. Patrícia mantém um conselho por município, descartando proposta de Arthur Virgílio de dois conselhos, com mandato de cinco anos para os seus integrantes. A senadora explicou ao *Jornal do Senado* que é importante definir critérios nacionais, porque as eleições estariam se tornando partidárias, com preferidos querendo manobrá-las.

Uma novidade que a relatora



Patrícia Saboya defende direitos básicos, como férias e 13º salário

quer introduzir é a participação da Justiça Eleitoral nesse processo, que continua sob responsabilidade dos conselhos municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e com fiscalização do Ministério Público, como prevê a resolução do Conanda. Há previsão de que possam ser aplicadas as normas eleitorais vigentes, como proibir distribuição de camisetas, bonés e outros materiais de campanha, exceção feita aos folhetos e volantes impressos.

Será vedada publicidade eleitoral paga e o poder público

zelará para que haja divulgação igualitária dos nomes dos candidatos regularmente inscritos. Para estimular a participação popular no processo de escolha dos conselheiros, Patrícia prevê campanhas de esclarecimento veiculadas em meios de comunicação locais. A relatora deixa expresso que compete ao poder público prover a estrutura necessária para o bom funcionamento dos conselhos. "Há alguns que nem telefone têm", disse a senadora.

Uma das questões mais delicadas do projeto trata da remuneração dos conselheiros e dos direitos trabalhistas e previdenciários assegurados a eles. Virgílio queria equiparar os conselheiros aos servidores federais, com vencimentos pagos pela União. Lúcia Vânia estipulou em 60% da remuneração do vereador local. Os dois projetos preveem os chamados direitos básicos e plano de saúde.

A relatora quer garantir os direitos básicos, como férias, 13º salário, licenças-maternidade e paternidade, mas não a inclusão em plano de saúde, porque muitos municípios sequer asseguram esse benefício aos seus funcionários.

## Ajuda voluntária na formação de crianças abrigadas

O arquiteto Mario Hermes Viggiano, 44 anos, que trabalha no Departamento de Engenharia do Senado, é um exemplo de como colocar o seu talento a serviço das crianças e dos adolescentes abrigados em instituições públicas, ajudando a colocar em prática princípios de inserção social preconizados pelo ECA.

No início desse ano, após obter informação sobre a Rede Solidária Anjos do Amanhã — programa de articulação de trabalho voluntário idealizado pelo juiz Renato Scussel, titular da 1ª Vara da Infância e da Juventude do Distrito Federal, e implantado em 2006 —, Viggiano propôs empregar seus próprios recursos para ensinar crianças abrigadas a plantar e manter hortas orgânicas.

A ideia nasceu depois que iniciou projeto de sistema agrícola sustentável em uma área de 16 mil metros quadrados no Gama

(DF), pertencente ao seu pai. "Querida difundi-lo. Opetei por trabalhar nos abrigos. Ao mesmo tempo que estaria proporcionando alimentação saudável para as crianças, estaria conscientizando e preparando a cabeça delas dentro de uma visão de sustentabilidade", contou o arquiteto, que há dez anos pesquisa e desenvolve sistemas sustentáveis, que intitulou de "casa autônoma" ([www.casaautonoma.com.br](http://www.casaautonoma.com.br)).

Viggiano iniciou o trabalho no Centro Comunitário Imaculada Conceição (Ceicon), em Sobradinho (DF), que possui poucas crianças e um bom terreno, inclusive com área desocupada para o plantio. "Percebi que as crianças tinham carência de atenção, mas, à medida que iam se envolvendo com a horta, sentiam-se úteis. O segredo é não impor a tarefa como obrigação, mas incentivar a curiosidade das crianças", relatou.

## Menino fica cego de um olho após levar surra da avó e é adotado

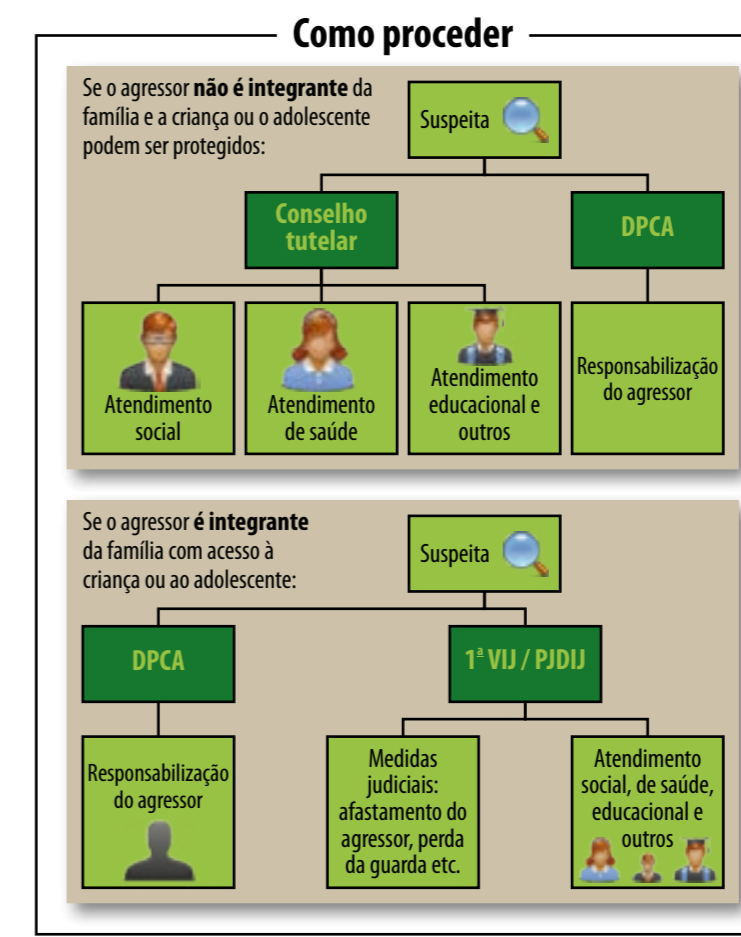
César teve uma história de maus-tratos e pancadaria até ser retirado do convívio com a avó materna alcoólatra, em Buritis (MG). Uma das surras cegou-lhe o olho esquerdo aos 6 anos. A fivela do cinto provocou um trauma acarretando uma catarata. Com a ajuda da Rede Solidária Anjos do Amanhã, o menino, com 9 anos, foi operado há cerca de quatro meses por um médico voluntário do Centro Brasileiro da Visão.

Agora já consegue definir cores e formas e ver vultos. "O doutor Douglas acha possível que ele recupere a nitidez das imagens", anima-se a mãe adotiva, Márcia Rodrigues Xavier, auxiliar de laboratório em um centro de saúde em Planaltina (DF). César só retira o tampão quando vai para a escola, onde cursa o terceiro ano. A Anjos do Amanhã também ajudou a família com uma terapeuta voluntária, Cássia Raquel, que nos últimos sete meses de acompanhamento, conseguiu melhorar o estado

emocional da criança. Márcia contou ao *Jornal do Senado* que César, adotado em julho do ano passado, entrou em uma grave crise de ansiedade quando soube que teria uma festinha de aniversário em 28 de agosto, quando completaria 9 anos. A expectativa de pela primeira vez ter um bolo de aniversário, mesmo que modesto, provocou-lhe a ansiedade tão grande que passou a não conseguir mais controlar a urina. A mãe adotiva pensou que o desafio era maior do que imaginava. Foi quando passou a ser ajudada por Raquel.

Sem muitos recursos financeiros, mas com muito amor e sensibilidade, o casal Márcia, com 45 anos, e José Omar Diniz Xavier, 44, — que atua em uma entidade do terceiro setor que atende 400 pessoas, entre mulheres, idosos e jovens que são capacitados em corte e costura —, criou três filhas, a mais nova com 19 anos. O casal adotou também Juliano, irmão mais novo de César.

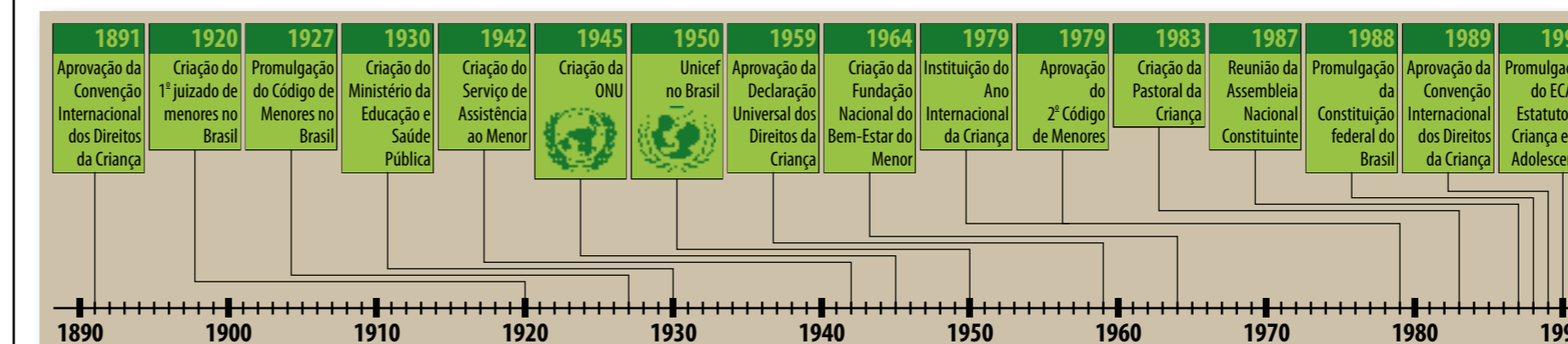
## Cartilhas orientam quem precisa da vara da infância



Fonte: Programa Juventude

## Os direitos infanto-juvenis na linha do tempo

A promulgação do ECA (Lei 8.069/90) ocorreu em 13 de julho de 1990, consolidando uma grande conquista da sociedade brasileira: a produção de um documento de direitos humanos que contempla o que há de mais avançado na normativa internacional com relação aos direitos da população infanto-juvenil



Fonte: FIA — Fundação Instituto de Administração

### Saiba mais

**Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda)**  
[www.presidencia.gov.br/estrutura\\_presidencia/sedh/conselho/conanda](http://www.presidencia.gov.br/estrutura_presidencia/sedh/conselho/conanda)

**Pesquisa Os bons conselhos — conhecendo a realidade**

[www.senado.gov.br/noticias/jornal/pdf/conhecendoarealidade.pdf](http://www.senado.gov.br/noticias/jornal/pdf/conhecendoarealidade.pdf)

**Criança e Adolescente no Parlamento**  
[www.criancanoparlamento.org.br](http://www.criancanoparlamento.org.br)

**Rede Solidária Anjos do Amanhã**  
[www.anjosdoamanha.tjdf.tjus.br](http://www.anjosdoamanha.tjdf.tjus.br)

**Observatório Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente**  
[www.obscriancaeadolescente.org.br](http://www.obscriancaeadolescente.org.br)

**Especial Cidadania edição nº5 — Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)**  
[www.senado.gov.br/noticias/jornal/cidadania/EstatutoCrianca/EstCriancaAdo.htm](http://www.senado.gov.br/noticias/jornal/cidadania/EstatutoCrianca/EstCriancaAdo.htm)